



Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Michels

Av. Getúlio Vargas, 691 – Fone: (55) 3533-1724 – São Martinho/RS - CEP 98690-000
Decreto de Criação nº 034/97 – Port. de Aut. De Func. Nº 458/98 – CNPJ 02.577.255/0001-47

E-mail: escolamichels@saomartinho.rs.gov.br

SÃO MARTINHO/RIO GRANDE DO SUL



São Martinho, fevereiro 2021/RS.



Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Antonio Michels

Av. Getúlio Vargas, 691 – Fone: (55) 3533-1724 – São Martinho/RS - CEP 98690-000
Decreto de Criação nº 034/97 – Port. de Aut. De Func. Nº 458/98 – CNPJ 02.577.255/0001-47
E-mail: escolamichels@saomartinho.rs.gov.br
SÃO MARTINHO/RIO GRANDE DO SUL

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino:	
CNPJ: 02.577.255/0001-47	
Cidade: São Martinho	
Telefone: (55) 3533-1724	
E-mail: escolamichels@saomartinho.rs.gov.br	
CRE responsável pelo município : Contato da CRE: 21ª Primeira Coordenadoria de Três Passos	
Contato Vigilância Municipal: 055 991625510	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08	(16) R22
(7) R09, R10	(17) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	(19) R28
(x) R13	(20) R29, R30
Natureza: (x) Regular(2) Escola Livre	



Rede/Gestão: (1) Privada(x) Pública · Gestão: (x) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Rosilei Maria Weber Colling	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (55) 99947 4533 -35331724	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: rosi.colling@bol.com.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Rosilei M. W.Colling	Diretora	rosi.colling@bol.com.br	999474533 999737956
2	Márcia C.B.Deves	Coordenadora Pedagógica	marcia.deves49@gmail.com	999218162
3	Loreni T. Konradt	Secretária	lorekonradt@hotmail.com	996498086
4	Edite S. Kerber	Professora	editeskerber@gmail.com	999320741
5	Elisabete Backes	Doméstica	elisabetebusanello@gmail.com	996885210
6	Iloni Judite Oliveira	Doméstica	Ilonioliveira20@gmail.com	999689053

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertadas (múltipla escolha):

(x) Pré-escola

(x) Anos iniciais do Ensino Fundamental

(x) Anos finais do Ensino Fundamental



Número de trabalhadores (as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores (as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
58	44 professores 03 monitoras 11 funcionários	20 h semanais 20h 40 h

3.1.2 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	534
2	Turmas	28

3.1.3 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Pré-escola	18	20	13h15 às 17h15
2	Anos iniciais do Ensino Fundamental	1ºano 17 2ºano ao 4ºano 18	20 25	13h15 às 17h15 07h45 às 11h45
3	Anos finais do Ensino Fundamental	5ºano ao 9ºano 17 da	25	07h45 às 11h45
4	Educação Especial (AEE)	01	01	07h45 às 11h45 07h45 às 11h45

3.1.4 Descrição da estrutura Instituição de Ensino



	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	17
2	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	13
3	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	03
4	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	02
5	Biblioteca física	(x) Sim () Não	01
6	Laboratório (informática)	(x) Sim () Não	01
7	Refeitório	() Sim (x) Não	-
8	Cantina	(x) Sim () Não	01

9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(x) Sim () Não	Cozinha, sala de direção e coordenação
10	Outros espaços coletivos	(x) Sim () Não	Sala de professores



Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica":

Ação	Responsável pela ação	Será realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e encaminhá-lo previamente para análise do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão	COE E Local		Reunir o grupo do COE E Local e elaborar o plano.	A partir da convocação, reunir o grupo e discutir as ações em conjunto.
Informar previamente a comunidade escolar sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino.	COE E Local	X	Elaborar uma cartilha para divulgação das medidas de prevenção e controle do Covid.	Usar figuras coloridas bem ilustradas e com informações sucintas.
Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais.	COE E Local	x	Elaborar cartilha e divulgar na imprensa local escrita e falada, fazer cartazes ilustrativos para expor no transporte escolar.	Usar os meios de comunicação da cidade, redes sociais e grupos de whats para divulgar as orientações.



alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados	COE E Local	x	Atualizar contatos telefônicos e endereços atualizados para comunicados importantes	Ligar, enviar mensagens e recados para atualizar os contatos.
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações.	COE E Local	x	Afixar faixas e setas indicativas no sentido único de acordo com o distanciamento recomendado.	Utilizar fitas adesivas coloridas no chão.
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração	COE E Local	x	Realizar videoconferências ou reuniões rápidas de um grupo reduzido.	Usar as salas de aula de acordo com o número de pessoas cumprindo o protocolo ou área coberta no pátio da escola.
Recomendar formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras, sempre cumprindo os protocolos de distanciamento.	COE E Local	x	Realizar atividades com pequenos grupos de acordo com o espaço físico e seguindo os protocolos.	Usar as salas de aula de acordo com o número de pessoas cumprindo o protocolo ou área coberta no pátio da escola.
Adequar as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes	COE E Local		As atividades serão realizadas respeitando as normas de contingência.	Circuitos, jogos, brincadeiras, entre outros mantendo o distanciamento.



Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores.	COE E Local	x	Comprovar a presença no trabalho através de assinatura no livro ponto.	Usar caneta higienizada com álcool gel a cada assinatura.
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em	COE E Local			

decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência.		x	Todas as ações realizadas ficarão disponíveis no plano de contingência, permanecendo na secretaria da escola.	Plano elaborado pela equipe e estando disponível na secretaria com todas as ações descritas.
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço	COE E Local	x	Recomendar a troca do uniforme e deixá-lo no armário individual de cada um.	Trocar camiseta, máscara e luvas antes do retorno para casa.
Ação	Responsável pela ação	Será realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)



Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro	COE E Local	x	Cartazes indicando todos os acessos e circulação.	Usar letra maiúscula em papel adesivo colorido com as indicações de distanciamento.
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado	COE E Local	x	Todos os trabalhadores receberão máscara de proteção facial	Máscara de acrílico, tecido e ou descartáveis.
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte	COE E Local	x	Todos os trabalhadores e alunos receberão orientações sobre utilização correta de seus EPIs e descarte	Deverão higienizar constantemente as áreas de maior circulação e descartar luvas e máscaras corretamente
de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar	COE E Local	x	Respeitando o distanciamento social em todo ambiente escolar.	Manter o afastamento seguro de 1,5 m com máscara.



Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores.	COE E Local	x	Lembrar constantemente a importância do uso de máscara.	Em caso de esquecimento do uso, orientar e fornecer máscara descartável.
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza.	COE E Local	x	Orientar a equipe da limpeza do uso correto dos materiais.	Cuidar ao usar alvejantes e sanitizante para não expor os olhos e pele.
Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, antes e após cuidar de ferimentos; antes e após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de limpeza.	COE E Local	x	Constantemente orientar os alunos da necessidade de lavar as mãos, após tocar objetos e superfícies variadas; Orientar os trabalhadores sobre os cuidados após limpeza dos ambientes e recolhimento dos resíduos.	Disponibilizar : Álcool gel, papel toalha e sabão líquido para higienização das mãos após toda e qualquer tarefa...

